



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas
Gerais
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço 05/2026
Maio de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFSULDEMINAS é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2005/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000655.2026-30**, resolve:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade** ao servidor **CARLOS MAGNO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **6049522**, Classe/Nível **C004**, Código de Vaga nº 0841798, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva de trabalho, nos termos do art. 20, § 2º, I da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2006/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000568.2025-81**, resolve:

Encerrar, a pedido, a concessão de Horário Especial da servidora **CASSIA APARECIDA GONCALVES MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2031552**, SIAPECAD nº **01814646**, lotada no(a) *Setor de Orientação Educacional do Campus Muzambinho*, concedido conforme Portaria nº PORTARIA Nº598/2025/GAB/IFSULDEMINAS, nos termos do art. 98, § 3º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2007/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000668.2026-17**, resolve:

Retificar a Portaria Nº 1850/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 23 de abril de 2026 que trata de Remoção a Pedido da servidora **KELICA ANDREA CAMPOS DE SOUZA**, SIAPE Nº **2961023**.

Onde se lê:

"Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício, na Reitoria do IFSULDEMINAS, no prazo de 10 a 30 dias corridos, a partir de 23 de abril de 2026."

Leia-se:

"Art. 2º A servidora deverá entrar em exercício, na Reitoria do IFSULDEMINAS, no prazo de 10 a 30 dias corridos, a partir da data de entrada em exercício do(a) servidor(a) que a substituirá."

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2011/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001894.2026-17**, resolve:

Art. 1º Compor o(a) **Conselho Deliberativo** da Incubadora de Empresas Mista (INCETEC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade ao artigo 19 da Resolução do Conselho Superior (CONSUP) do IFSULDEMINAS nº 456, de 2 de junho de 2025, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Tipo Membro
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO	1528830	Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS
PAULA MAGDA DA SILVA ROMA	1786272	Diretora de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo do IFSULDEMINAS
RAFAEL DOS SANTOS ALVES FONSECA	3521308	Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica do IFSULDEMINAS
LUCAS BOSCOV BRAOS	1088444	Coordenador da INCETEC sede
SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA	2671555	Gerente da INCETEC sede
MARCO ANTONIO HARMS DIAS	1086937	Representante do Núcleo Incubador do Campus Machado
VALDESON AMARO LIMA	2091768	Representante do Núcleo Incubador do Campus Poços de Caldas
JULIANO DE SOUZA CALIARI	1918583	Representante do Conselho Superior do IFSULDEMINAS

Art. 2º As competências do Conselho Deliberativo estão descritas no Art. 21 da Resolução do CONSUP do IFSULDEMINAS nº 456/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 04.05.2028.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 853/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 20 de fevereiro de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2013/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001907.2026-58**, resolve:

Relotar o servidor **CARLOS GABRIEL PESOTI**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **2194097**, SIAPECAD nº **01974912**, do(a) *Assessoria de Comunicação da Reitoria* para o(a) *Pró-Reitoria de Extensão*. Efeitos a partir de **4 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2016/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000905.2026-11**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** à servidora **LAURA RODRIGUES PAIM PAMPLONA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2724994**, SIAPECAD nº 01495053, lotada no(a) Setor de Orientação Educacional do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **1 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2017/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000553.2026-12**, resolve:

Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **YARA DIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1911396**, SIAPECAD nº **01692007**, lotada no(a) *Coordenad Geral Assist Educando do Campus Machado*, do quadro de pessoal desta Instituição, com ônus limitado para o IFSULDEMINAS, para participar do(da) apresentação de um trabalho no Joint Conference on Social Work, Education and Social Development (SWSD) no(a) Kênia - Nairobi, conforme disposto art. 1º, inciso IV, do [Decreto nº 1.387](#), de 7 de fevereiro de 1995, no art. 1º, inciso II, do [Decreto nº 91.800](#), de 18 de outubro de 1985, no art. 56 da [Portaria nº 204 - MEC](#), de 6 de Fevereiro de 2020, pelo período de **23 de junho de 2026 a 1º de julho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2018/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001789.2026-88**, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONCALVES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1097096**, SIAPECAD nº **00142452**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, UORG-83.

Art. 2º Efeitos a partir de **4 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2019/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000341.2026-87**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **YEDA MARIA ANTUNES DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1854142**, SIAPECAD nº **01632131**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Passos*, relativo ao interstício de **14 de março de 2024 a 13 de março de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2020/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000718.2026-58**, resolve:

Conceder **Adicional Noturno** à servidora **JAINÉ MARIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3490638**, SIAPECAD nº **02514735**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, ante ao que determina o artigo 75 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **4 de março de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2021/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 04 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001789.2026-88**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2271713**, SIAPECAD nº **02039997**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, UORG-83, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **4 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2027/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003714.2025-51**, resolve:

Art. 1º Aplicar a **penalidade de suspensão**, pelo período de 6 (seis) dias, à servidora **GISSELE BONAFE COSTA DE ABREU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1212844**, SIAPECAD nº **01984203**, lotada no(a) *Coordenadoria de Areas do Campus Pouso Alegre*, nos termos do art.130 da Lei nº 8.112/90, por ter cometido a transgressão convertida em multa à base de 50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração, ficando obrigada a permanecer em serviço, de acordo com os autos do processo referenciado.

Art. 2º Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2028/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003714.2025-51**, resolve:

Art. 1º Aplicar a **penalidade de suspensão**, pelo período de 6 (seis) dias, ao servidor **LUCAS HENRIQUE XAVIER DA COSTA FIRMINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1972228**, SIAPECAD nº **02045820**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, nos termos do art.130 da Lei nº 8.112/90, por ter cometido a transgressão convertida em multa à base de 50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração, ficando obrigado a permanecer em serviço, de acordo com os autos do processo referenciado.

Art. 2º Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2030/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000935.2026-58**, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar n. 23343.000207.2026-46, designada pela PORTARIA Nº 0111/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE JANEIRO DE 2026, publicada no Portal da Transparência Ativa em 07 de janeiro de 2026, prorrogada pela primeira vez por meio da PORTARIA Nº 1119_GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 05 DE MARÇO DE 2026, publicada no Portal da Transparência Ativa em 05 de março de 2026, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do OFICIO Nº 22/2026/CPAD - MUZ II/CORREG/COI/IFSULDEMINAS, de 05 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2034/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001870.2026-68**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%**, à servidora **KAMILA TERESA AMORIM CARRILHO**, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA-HABILITACAO, SIAPE nº **1226869**, SIAPECAD nº **2546979**, lotada no(a) Diretoria de Assuntos Estudantis da Reitoria, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2035/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001844.2026-30**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **KELEN CRISTINA MEDEIROS BALBINO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, SIAPE nº **3531301**, SIAPECAD nº **2547019**, lotada no(a) *Campus* Itajubá, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2036/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000556.2026-48**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **HELDER LUIZ RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, SIAPE nº **1188798**, SIAPECAD nº **2546175**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2037/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000698.2026-15**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** ao servidor **EVANDRO FRANCISCO RANGEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1392073**, SIAPECAD nº 02461952, lotado no(a) Setor de Contratos do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **23 de abril de 2025 a 22 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2038/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000614.2026-83**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **FABIO AUGUSTO DE ABREU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1213573**, SIAPECAD nº **01984208**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **1 de abril de 2024 a 31 de março de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2039/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000628.2026-05**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **REGIS MARCIANO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2182059**, SIAPECAD nº **01961135**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, relativo ao interstício de **14 de março de 2024 a 13 de março de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2040/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000806.2026-30**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C002** para **C003**, ao servidor **RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2805113**, SIAPECAD nº **01690639**, lotado no(a) *Coordandoria de Educação a Distancia do Campus Muzambinho*, e em exercício no(a) *Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria*, relativo ao interstício de **12 de abril de 2024 a 11 de abril de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2041/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001909.2026-47**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **MARCIA APARECIDA DE PAIVA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2188698**, SIAPECAD nº **01968569**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, relativo ao interstício de **15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de fevereiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2042/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000562.2026-03**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **ISAAC CASSEMIRO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1224998**, SIAPECAD nº **01995029**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, relativo ao interstício de **26 de abril de 2024 a 25 de abril de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2043/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000550.2026-71**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, à servidora **LETICIA SEPINI BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1541867**, SIAPECAD nº **01302828**, lotada no(a) *Coord de Eventos e Prog Socio-Cultural do Campus Machado*, relativo ao interstício de **26 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2044/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000548.2026-00**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **ELIZANGELI FATIMA SERAFINI DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **4441870**, SIAPECAD nº **02029763**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, relativo ao interstício de **9 de fevereiro de 2024 a 8 de fevereiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **9 de fevereiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2045/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001832.2026-13**, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1673985**, SIAPECAD nº **01441961**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Extensão do Campus Machado*, e em exercício no(a) *Diretoria de Extensão da Reitoria*, do encargo de substituto de Pró-Reitor, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Extensão, UORG-5.

Art. 2º Efeitos a partir de **5 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2046/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001832.2026-13**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1103975**, SIAPECAD nº **00148205**, lotado no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Machado*, e em exercício no(a) *Coord Apoio aos Discen Egress e Esta da Reitoria*, como Pró-Reitor de Extensão e substituto do cargo de Pró-Reitor, CD - 02, do(a) Pró-Reitoria de Extensão, UORG-5, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir de **5 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2051/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000689.2026-24**, resolve:

Art. 1º Remover a Pedido o servidor **FABRICIO ANACLETO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3494762**, SIAPECAD nº **02518786**, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, do(a) *Coordenadoria de Orcament e Financas do Campus Inconfidentes* para o(a) *Campus Machado* a partir de **6 de maio de 2026**.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício, no Campus Machado, no prazo de 10 a 30 dias corridos, a partir da data de entrada em exercício do(a) servidor(a) que o substituirá.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2052/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 06 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000377.2026-51**, resolve:

Conceder **Adicional Noturno** ao servidor **CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1907139**, SIAPECAD nº **01691416**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, ante ao que determina o artigo 75 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **4 de março de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2054/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000346.2026-18**, resolve:

Art. 1º Designar a **Comissão Especial de Avaliação de Promoção à Classe Titular** que analisará o memorial do docente **EMERSON PIANTINO DIAS**, SIAPE nº **1331038**, composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
FLAVIA HELENA PEREIRA	1906359	Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos
SANDRA REGINA TOFFOLO	1755180	UFU
DNIEBER CHAGAS DE ASSIS	1608959	UFU
RICARDO GONÇALVES DE HOLANDA	2522128	UFU

Art. 2º Esta Portaria terá vigência até o término da avaliação do processo para o qual foi designada a comissão.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2066/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000584.2026-25**, resolve:

Conceder **Horário Especial** para a servidora **ADRIANA DO LAGO PADILHA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1747403**, SIAPECAD nº **01520827**, lotada no(a) *Coord de Orcamento Financas e Contab do Campus Poços de Caldas*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 6 (seis) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, devendo ser reavaliada em **06/05/2029**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2067/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 07 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001956.2026-91**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Permanente de Editais da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFSULDEMINAS**, a partir de 08.05.2026, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
CESAR BATISTA DE MORAIS	2210024
KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA	1012590
MONICA RIBEIRO DE ARAUJO	3958211
NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA	1825426

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 2 (dois) anos.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2083/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000239.2023-07**, resolve:

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **SERGIO CRUZ ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3521916**, SIAPECAD nº **02539138**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 20/04/2028.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2084/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000239.2023-07**, resolve:

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **ROGERIO COLI DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2168173**, SIAPECAD nº **01947365**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 16/05/2032.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2085/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000239.2023-07**, resolve:

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **LORENA LUCENA FURTADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1466975**, SIAPECAD nº **01230860**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 14/07/2031.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2086/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000239.2023-07**, resolve:

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **LUIZ FERNANDO NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1191102**, SIAPECAD nº **02490580**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 19/08/2031.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2087/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000239.2023-07**, resolve:

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **MARCOS VINICIUS BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3518056**, SIAPECAD nº **02535831**, veículos institucionais compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 08/12/2035.

Art. 2º Esta portaria estará em vigor até **31 de dezembro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2091/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001088.2026-49**, resolve:

Art. 1º Designar a **Banca Examinadora do Processo Seletivo regido pelo Edital Nº81/2026, para a contratação de Professor Visitante, responsável pelas avaliações dos candidatos da vaga (IFS) Campus Inconfidentes**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do(a) primeiro(a):

Função	Nome	Matrícula SIAPE
Membro	MARCOS MAGALHAES DE SOUZA	2920998
Membro	LEDA GONCALVES	2095988
Membro	GABRIEL DE CASTRO JACQUES	

Art. 2º Todos os membros deverão preencher termo de sigilo e confidencialidade.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2092/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 08 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001088.2026-49**, resolve:

Art. 1º Designar a **Banca Examinadora do Processo Seletivo regido pelo Edital Nº81/2026, para a contratação de Professor Visitante, responsável pelas avaliações dos candidatos da vaga (PÇS) Campus Poços de Caldas**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do(a) primeiro(a):

Função	Nome	Matrícula SIAPE
Membro	WALNIR GOMES FERREIRA JUNIOR	1851432
Membro	PRISCILA BEZERRA DE SOUZA	
Membro	RODNEY HAULIEN OLIVEIRA VIANA	

Art. 2º Todos os membros deverão preencher termo de sigilo e confidencialidade.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2104/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000736.2026-30**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2055002**, SIAPECAD nº **01840332**, lotado no(a) Coordenadoria de Orcament e Financas do *Campus* Inconfidentes, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **5 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2105/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000238.2026-87**, resolve:

Designar **Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)**, da servidora **CRISTIANE GABRIELA TEDESCHINI MARQUES**, SIAPE nº **3518776**, os membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA	1379483	Diretoria de Ensino do Campus Machado
THAIS CAMPOS DE OLIVEIRA FREITAS	3518240	Diretoria de Ensino do Campus Machado
NELSON ARBACH	6279042	Avaliador Externo
LUIZ CARLOS ECKSTEIN	1726053	Avaliador Externo

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2106/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000237.2026-32**, resolve:

Designar **Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)**, da servidora **THAIS CAMPOS DE OLIVEIRA FREITAS**, SIAPE nº **3518240**, os membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA	1379483	Diretoria de Ensino do Campus Machado
CRISTIANE GABRIELA TEDESCHINI MARQUES	3518776	Diretoria de Ensino do Campus Machado
NELSON ARBACH	6279042	Avaliador Externo
LUIZ CARLOS ECKSTEIN	1726053	Avaliador Externo

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2107/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000949.2026-41**, resolve:

Conceder **Adicional Noturno** à servidora **NATERCIA TAVEIRA CARVALHAES DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3055245**, SIAPECAD nº **02235360**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, ante ao que determina o artigo 75 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **25 de fevereiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2108/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001622.2026-17**, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, em conformidade com o Ofício nº0045/2026/PGP/UFV, a nomeação de **NEILOR MAURICIO FERREIRA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 06/2024 da UFV, de 6 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 9 de dezembro de 2024, Edital de Homologação de 13/06/2025, publicado no DOU de 16/06/2025, nomeado para a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, por meio da PORTARIA Nº 1821/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE ABRIL DE 2026, publicada no DOU em 23 de abril de 2026, Seção 2, Página 24.

Art. 2º O ato de tornar sem efeito a nomeação por erro na ordem de nomeação, mantém o interessado em sua posição na lista de classificação da Universidade Federal de Viçosa - UFV.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2109/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000939.2026-14**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCELO FASSBINDER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3124227**, SIAPECAD nº **2545621**, lotado no(a) *Campus Muzambinho*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **15 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2117/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002002.2026-03**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** ao servidor **EVANDRO MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2225564**, SIAPECAD nº 01995529, lotado no(a) Diretoria de Educação a Distância da Reitoria, relativo ao interstício de **23 de abril de 2025 a 22 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2118/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002003.2026-40**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** à servidora **FLAVIA MARCIA DE ABREU CASASANTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1146855**, SIAPECAD nº 02315847, lotada no(a) Diretoria de Ingresso, relativo ao interstício de **26 de fevereiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de fevereiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2119/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002004.2026-94**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe do Projeto "Capacita Sul de Minas"**, a partir de 05.05.2026, conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Setor	Atribuições
LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	2587327	Coordenador-Geral do Projeto	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	2669553	Coordenador Adjunto do Projeto	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
THIAGO ZUCARELLI CRESTANI	3483365	Coordenador Adjunto do Projeto	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ROBSON VITOR MENDONCA	1190988	Coordenador Adjunto do Projeto	Campus Três Corações	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONCALVES	1097096	Coordenadora Adjunta do Projeto	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

ROSELEI ELEOTERIO	1105184	Coordenadora Adjunta do Projeto	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
JOSE CELSO DE CASTRO	1408816	Coordenador Adjunto do Projeto	Campus Carmo de Minas	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ELIVELTON EZEQUIEL DA SILVA	3384646	Coordenador Adjunto do Projeto	Campus Inconfidentes	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ELIVAN AFONSO MORAES	1817262	Coordenador Adjunto do Projeto	Campus Machado	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	1279951	Coordenadora Adjunta do Projeto	Campus Muzambinho	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
MARLENE REIS SILVA	2001559	Coordenadora Adjunta do Projeto	Campus Poços de Caldas	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA	1909114	Coordenadora Adjunta do Projeto	Campus Passos	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
LUCIENE FERREIRA DE CASTRO	2029188	Coordenadora Adjunta do Projeto	Campus Pouso Alegre	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ALEX REIS DA SILVA	1160737	Coordenador Adjunto do Projeto	Campus Três Corações	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
RAFAEL GOMES TENORIO	1474161	Coordenador Adjunto do Projeto - Ações do Celin	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ANA PAULA VILLELA	2128651	Coordenadora Adjunta do Projeto - Ações do Celin	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela equipe do projeto Capacita Sul de Minas a partir de 05.05.2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.01.2027.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 3333/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 14 de outubro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2120/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000601.2026-64**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ARILSON MONTEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, SIAPE nº **1303249**, SIAPECAD nº **2547556**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2121/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 11 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001473.2026-96**, resolve:

Art. 1º Relotar, a partir de **09.04.2026**, o servidor **RAPHAEL CRUZ DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 3400337, SIAPECAD nº 02464737, **do(a) Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (CITI) da Reitoria para o(a) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da Reitoria.**

Art. 2º Tornar sem Efeito a [Portaria nº 1664/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 09 de abril de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2123/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001996.2026-32**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **WALISSON FARIAS FRANÇA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, E, na Reitoria, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 06/2024 da UFV, de 6 de dezembro de 2024, publicado no DOU de 9 de dezembro de 2024, Edital de Homologação de 13/06/2025, publicado no DOU de 16/06/2025, código de vaga 0977250 (vaga nova).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2131/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002032.2026-10**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **ALINE GONZAGA RAMOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1068088**, SIAPECAD nº 01854997, lotada no(a) Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Específicas do *Campus* Passos, relativo ao interstício de **17 de abril de 2025 a 16 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2132/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002034.2026-09**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** à servidora **CYNTHIA BUENO FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2227725**, SIAPECAD nº 01997858, lotada no(a) Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria, relativo ao interstício de **1 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2133/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001560.2026-43**, resolve:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2384687**, SIAPECAD nº **02136885**, lotado no(a) *Coordenadoria de Desenv de Pessoal da Reitoria*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **18 de abril de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 12/05/2026 - 3 (três) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2134/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002041.2026-01**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ROBSON VITOR MENDONCA	1190988	Fiscal Técnico
DIEGO EUGENIO RODRIGUES DE ARAUJO	1229453	Fiscal Administrativo
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Gestora de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 804/2026

Contrato: 803/2026

Contratada: ALARES INTERNET SA

CNPJ: 02.952.192/0029-62

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço mensal de interligação física, via fibra óptica entre as unidades do Campus Três Corações do IFSULDEMINAS, localizadas nos endereços Rua Coronel Edgard Cavalcanti de Albuquerque, 61 - Chácara das Rosas, CEP: 37417-158 e Rua Atalaia,

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 803/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2135/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 12 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003817.2019-72**, resolve:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **PAMELA HELIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1817630**, SIAPECAD nº **01596616**, lotada no(a) *Coord-Geral Integridade e Contr Interno*, considerando o art. 80 da Lei Nº 8.112/90, por necessidade do serviço, a partir de **5 de maio de 2026**.

Art. 2º A parcela interrompida deverá ser agendada para usufruto a partir de 03/08/2026 - 9 (nove) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2138/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000784.2026-16**, resolve:

Conceder **Adicional Noturno** ao servidor **DIMITRI WUO PEREIRA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Visitante, SIAPE nº **3505014**, SIAPECAD nº **02526837**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, ante ao que determina o artigo 75 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de **11 de novembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2139/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000665.2026-65**, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor ARILSON MONTEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Código de Vaga nº 0955688, matrícula SIAPE nº 1303249, lotado no(a) Diretoria de Ensino do Campus Machado, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Efeitos a partir de 13 de maio de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2141/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000750.2026-33**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **REGINALDO APARECIDO SILVA**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2343552**, SIAPECAD nº 02106203, lotado no(a) Diretoria de Ensino do *Campus* Inconfidentes, relativo ao interstício de **25 de abril de 2025 a 24 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2142/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001598.2026-16**, resolve:

Art. 1º Remover a Pedido a servidora PAULA MAGDA DA SILVA ROMA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1786272**, SIAPECAD nº 02330944, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Campus Três Corações/IFSULDEMINAS para a Reitoria/IFSULDEMINAS.

Art. 2º A servidora se encontra em exercício na Reitoria do IFSULDEMINAS. A remoção se efetivará a partir da data da portaria.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2143/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.002484.2025-82**, resolve:

Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **EVANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3440671**, SIAPECAD nº **01556996**, Classe/Nível **C003**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, com fundamento no art. 10, § 2º, inciso III, combinado com o § 5º do referido artigo, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2144/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 13 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002076.2026-31**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **PALOMA OLIVEIRA MILAGRES DANTAS**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2344914**, SIAPECAD nº 02107820, lotada no(a) Gabinete do Reitor, relativo ao interstício de **3 de maio de 2025 a 2 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2152/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003541.2019-22**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** à servidora **SUZAN EVELIN SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2084678**, SIAPECAD nº 01872363, lotada no(a) *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **15 de julho de 2024 a 14 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2154/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001996.2026-32**, resolve:

Retificar a Portaria Nº 2123/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 12 de maio de 2026 que trata de Nomear efetivo do(a) interessado(a) **WALISSON FARIAS FRANÇA**.

Onde se lê:

"Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, WALISSON FARIAS FRANÇA, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação[...]"

Leia-se:

"Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, WALISSON FARIAS FRANÇA, classificado na lista de PPIQ para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação[...]"

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2155/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 14 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002090.2026-35**, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **EDUANI DE CASSIA SOUZA TEODORO**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Professor EBTT, A-1, no(na) *Campus* Muzambinho, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 234/2025, de 15 de agosto de 2025, publicado no DOU de 18 de agosto de 2025, Edital de Homologação de 19/12/2025, publicado no DOU de 22/12/2025, código de vaga 0955643 (vaga nova).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2162/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001716.2026-96**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **LILIAN FERRUGINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1155349**, SIAPECAD nº **01952382**, lotada no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Carmo de Minas*, relativo ao interstício de **19 de abril de 2024 a 18 de abril de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2163/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08

*e considerando a publicação da **PORTARIA MEC Nº 416, DE 13 DE MAIO DE 2026** que autoriza o funcionamento do Campus Boa Esperança do IFSULDEMINAS; e o que consta no Processo nº 23343.002103.2026-76,*

resolve:

Art. 1º Criar a Unidade Organizacional (Uorg) denominada "Campus Boa Esperança", vinculada ao Reitor do IFSULDEMINAS, para abrigar as demandas de alocação de pessoal e demais necessidades institucionais de implantação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2165/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001329.2026-50**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **SABRINA DORNELAS MOTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1866180**, SIAPECAD nº **01983236**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Carmo de Minas*, relativo ao interstício de **20 de março de 2024 a 19 de março de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2166/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002902.2018-32**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3916310**, SIAPECAD nº **02114977**, lotada no(a) *Coordenadoria de Cursosdo Campus Carmo de Minas*, relativo ao interstício de **21 de janeiro de 2024 a 20 de janeiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de janeiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2171/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002093.2026-79**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** à servidora **CISSA GABRIELA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2224039**, SIAPECAD nº 01994505, lotada no(a) Coordenadoria de Extensão do *Campus* Poços de Caldas, relativo ao interstício de **20 de abril de 2025 a 19 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2172/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001036.2026-42**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **GREIMAR ALVES DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1829432**, SIAPECAD nº 01608867, lotado no(a) Coordenadoria-Geral de Produção do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **12 de maio de 2025 a 11 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2173/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 15 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000708.2026-12**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **PAULA BATISTA DA SILVA QUEIROZ**, ocupante do cargo de PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, SIAPE nº **3533164**, SIAPECAD nº **2548131**, lotada no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Inconfidentes*, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2175/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002132.2026-38**, resolve:

Art. 1º Designar a **Comissão Local de Heteroidentificação** do Edital nº 118/2026, do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto para o(a) *Campus* Machado deste IFSULDEMINAS, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Siape/ Matrícula/CPF	Função/Representação
CAMILA PEREIRA SANTOS	1161980	Primeiro Membro
FABIO VALENTIM DE JESUS SILVA	3293051	Segundo Membro
KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA	1012590	Terceiro Membro
LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	2587327	Quarto Membro
ROSIMEIRE RIBEIRO	2183507	Quinto Membro

Art. 2º As atividades dos servidores se encerrarão com a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2176/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000826.2026-19**, resolve:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária sem paridade com proventos integrais** à servidora **SUELI MACHADO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2180439**, Classe/Nível **C001**, Código de Vaga nº 0939895, nos termos do art. 10, § 1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019, e do art. 26, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2177/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000685.2026-86**, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3087222**, SIAPECAD nº **02270405**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso Técnico em Qualidade Concomitante e Subsequente - EaD, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus* Pouso Alegre, UORG-135.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **2 de maio de 2028**, convalidando os atos a partir de 2 de maio de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2178/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000688.2026-10**, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **REGIS MARCIANO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2182059**, SIAPECAD nº **01961135**, do Quadro de Pessoal desta Instituição, à função de Coordenador de Curso de Engenharia Civil, FUC - 01, do(a) Coordenadoria-Geral de Ensino do *Campus* Pouso Alegre, UORG-135.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, com validade até **31 de dezembro de 2026**, convalidando os atos a partir de 3 de abril de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2179/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.001331.2024-57**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Institucional de Supervisão da Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação - CIS Institucional**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Função	Representação
SILVIO BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SA	Coordenador	Campus Poços de Caldas
ARIANE HELENA MARCIANO FERNANDES	Coordenadora-Adjunta	Campus Muzambinho
MARIANA GUIMARAES COUTO	Membro	Campus Carmo de Minas
JOICE APARECIDA DO NASCIMENTO	Membro	Campus Inconfidentes
THAISA VILHENA SILVA	Membro	Campus Machado
NAMON HENRIQUE COSTA OLIVEIRA	Membro	Campus Passos
RAFAEL DE FREITAS CANDIDO	Membro	Campus Pouso Alegre
ROSIMEIRE RIBEIRO	Membro	Reitoria
GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR	Membro	Campus Três Corações

Art. 2º Esta portaria terá vigência de 05/05/2026 a 05/05/2027.

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2182/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , e o que consta no Processo nº **23344.000773.2026-48**, resolve:

Conceder **Adicional Noturno** à servidora **CLEONICE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico Substituta, SIAPE nº **2792935**, lotada no(a) Diretoria de Ensino do *Campus Inconfidentes*, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de 13 **de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2183/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 , e o que consta no Processo nº **23344.000774.2026-92**, resolve:

Conceder **Adicional Noturno** à servidora **VIVIANE REIS E SILVA** ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico Substituta, SIAPE nº **3530143**, lotada no(a) Diretoria de Ensino do *Campus Inconfidentes*, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais, com financeiros a partir de 14 **de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2184/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001181.2026-01**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, à servidora **JOSIRENE DE CARVALHO BARBOSA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1835360**, SIAPECAD nº **01614667**, lotada no(a) Coordenadoria de Assistência Estudantil, por ter concluído o curso de nível Doutorado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **14 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2185/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000651.2026-91**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **BRENDA TARCISIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1955981**, SIAPECAD nº **01738446**, lotada no(a) Coordenadoria de Laboratorios do *Campus* Pouso Alegre, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **7 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2186/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002004.2026-94**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe do Projeto "Capacita Sul de Minas"**, como coordenadores adjuntos e instrutores responsáveis pelos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC , da Área de Saúde, ofertados na modalidade EaD , composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Cargo	Representação	Atribuições
FABRICIO DOS SANTOS RITA	2719189	Coordenador(a)- Adjunto(a)	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Campus Muzambinho	Instrutor de cursos: Primeiros Socorros no Ambiente Escolar, Agente de Combate a Endemias e Perícia Ambiental, da linha de ação FICS a distância do projeto supracitado.
CLAUDIOMIR DA SILVA DOS SANTOS	1668620	Coordenador(a)- Adjunto(a)	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico	Reitoria	Instrutor de cursos: Primeiros Socorros no Ambiente Escolar, Agente de Combate a Endemias e Perícia Ambiental, da linha de ação FICS a distância do projeto supracitado.

Art. 2º Convalidar os atos e atividades realizados pelos coordenadores a partir de 05.05.2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2187/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 18 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001322.2026-38**, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **FABIO MACHADO RUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1379397**, SIAPECAD nº **02133318**, lotado no(a) *Coord Pedagógica Institucional da Reitoria*, como substituto do cargo de Diretor, CD - 03, do(a) Diretoria de Ensino da Reitoria, UORG-73, em seus impedimentos legais, eventuais e transitórios.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no DOU**, convalidando-se os atos praticados a partir de 15 de maio de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2189/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004418.2025-77**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Trabalho** do projeto "**Formação Inicial e Continuada para Pessoas Privadas de Liberdade - FIC PPL**", em conformidade com o §6º, art. 6º da Resolução nº 392/2024, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Função
JULIANA RAMOS OLIVEIRA	Coordenadora-Adjunta

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de publicação e terá validade até 31/12/2026.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir de 04/05/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2190/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002178.2026-57**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
EMELINE CANABARRO DE CASTRO	1121638	Fiscal Administrativa Titular
KELY CRISTINA DE ARAUJO CAMPELO	2440021	Fiscal Técnica Titular
REGIANE CRISTINA MAGALHAES	2073474	Fiscal Substituta
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Dispensa de Licitação nº 07/2026

Contrato: 16/2026

Contratada: FADEMA

CNPJ: 03.049.886/0001-56

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da Fundação de Apoio para execução de ações voltadas ao bem-estar dos servidores, conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 19/05/2026 a 19/05/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;
- IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput

do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 16/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2206/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000330.2020-11**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **LERICE DE CASTRO GARZONI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2025331**, SIAPECAD nº **01808675**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, relativo ao interstício de **12 de maio de 2024 a 11 de maio de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2207/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002183.2026-60**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Representação
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato	Reitoria
KELY CRISTINA DE ARAUJO CAMPELO	2440021	Fiscal Técnica Titular	Reitoria
EMELINE CANABARRO DE CASTRO	1121638	Fiscal Administrativa Titular	Reitoria
NIEL JOSE PERES	1105075	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria
VALDIR MORALES	1969706	Fiscal Administrativo Substituto	Reitoria
SUELI APARECIDA DE SOUZA	1017139	Fiscal Setorial	Campus Três Corações
DANIELA HARUE SAKAGUTI	2240477	Fiscal Setorial	Campus Carmo de Minas
DANIELA DE OLIVEIRA	1964907	Fiscal Setorial	Campus Passos
ANDREIA MARA VIEIRA	0053213	Fiscal Setorial	Campus Muzambinho
HELIESE FABRICIA PEREIRA	1608902	Fiscal Setorial	Campus Poços de Caldas
ANDREZA LUZIA SANTOS	2090807	Fiscal Setorial	Campus Pouso Alegre
RICARDO TRINDADE PENHA	2065605	Fiscal Setorial	Campus Machado

RITA MARIA PARAISO	2606515	Fiscal Setorial	Campus Inconfidentes
--------------------	---------	-----------------	----------------------

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90001/2026

Contrato: 15/2026

Contratada: WORKMED SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 03.855.737/0001-84

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de exames médicos periódicos, conforme indicado no Termo de Referência, planilhas de custos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 18/05/2026 a 18/05/2027

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 22. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 23. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 15/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2208/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000299.2021-08**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **JANE PITON SERRA SANCHES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785091**, SIAPECAD nº **01561003**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Poços de Caldas*, da função de Coordenadora de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, FUC - 01, do(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Poços de Caldas*, UORG-37.

Art. 2º Efeitos a partir de **19 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2209/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000299.2021-08**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2172838**, SIAPECAD nº **01952316**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Poços de Caldas*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus Poços de Caldas*, UORG-37.

Art. 2º Efeitos a partir de **19 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2210/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000299.2021-08**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ALEXANDRA MANOELA OLIVEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1061554**, SIAPECAD nº **01952321**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvimento Educacional do *Campus Poços de Caldas*, UORG-37.

Art. 2º Efeitos a partir de **19 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2211/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.000299.2021-08**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1833923**, SIAPECAD nº **01613185**, lotada no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, como substituta da função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus Poços de Caldas*, UORG-37, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **19 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2218/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 19 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000734.2026-51**, resolve:

Autorizar o **Afastamento Integral para Estudo no País** da servidora **ALINE TIARA MOTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1121603**, SIAPECAD nº **01902291**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado em Educação em Ciências no(a) Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), conforme [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 21, inciso I, alínea "a" do [Lei nº 9.527](#), de 10 de dezembro de 1997, pelo prazo de **20 de maio de 2026** até **10 de fevereiro de 2029**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2227/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001155.2021-61**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DIOGENES SIMAO RODOVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1851344**, SIAPECAD nº **01629283**, lotado no(a) *Coordenadoria de Ensino do Campus Poços de Caldas*, como substituto da função de Coordenador de Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, FUC - 01, do(a) Diretoria de Desenvolvim Educacional do *Campus Poços de Caldas*, UORG-37, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **20 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2228/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002090.2026-35**, resolve:

Retificar a Portaria Nº 2155/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, de 14 de maio de 2026 que trata de Nomear efetivo do(a) interessado(a) **EDUANI DE CASSIA SOUZA TEODORO**.

Onde se lê:

"Art. 1º [...] código de vaga 0955643 (vaga nova)."

Leia-se:

"Art. 1º [...] código de vaga 0955692 (vaga nova)."

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2233/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 20 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002215.2026-27**, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **KELY CRISTINA DE ARAUJO CAMPELO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2440021**, SIAPECAD nº **01208588**, lotada no(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador SIASS, FG - 01, do(a) *Coordenadoria de Qualidade de Vida da Reitoria*, UORG-86.

Art. 2º Efeitos a partir de **19 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2235/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000687.2026-75**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **DANILO FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2684247**, SIAPECAD nº **02032460**, lotado no(a) *Núcleo de Tecnologia da Informação do Campus Pouso Alegre*, como substituto da função de Chefe, FG - 02, do(a) Núcleo de Tecnologia da Informação do *Campus Pouso Alegre*, UORG-132.

Art. 2º Efeitos a partir de **17 de março de 2024**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2241/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000409.2026-28**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **CAMILA GUEDES CODOGNO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2244066**, SIAPECAD nº **02012954**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, relativo ao interstício de **1 de maio de 2024 a 30 de abril de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2242/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000404.2026-03**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOAO PAULO DE TOLEDO GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2760927**, SIAPECAD nº **01690826**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **5 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2243/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000700.2026-96**, resolve:

Autorizar a lotação provisória de **Alexandre Thomé da Silva de Almeida**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº **1527815**, SIAPECAD nº 01844997, pertencente ao quadro de pessoal do *Campus Machado/IFSULDEMINAS*, no *Campus Pouso Alegre*, pelo período de 04(quatro) anos a partir da data de emissão desta portaria. Caberá ao *campus* de destino apresentar o servidor ao seu *campus* de origem ao término da lotação, bem como encaminhar a frequência mensal ao *Campus Machado*.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2244/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000687.2026-75**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **DANILO FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2684247**, SIAPECAD nº **02032460**, lotado no(a) *Nucleo de Tecnologia da Informação do Campus Pouso Alegre*, como substituto da função de Chefe, FG - 02, do(a) Nucleo de Tecnologia da Informação do *Campus Pouso Alegre*, UORG-132, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 20 de maio de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2245/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002224.2026-18**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Grupo de Trabalho**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar levantamento de custos e definição do formato de material didático destinado à promoção de cursos de Libras Básico I, com carga horária de 60 (sessenta) horas no âmbito do IFSULDEMINAS, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
JOHNNY CESAR DOS SANTOS	1079136	Presidente
BEOVANE IGOR DE OLIVEIRA	3517969	
NADIA MARIA FONSECA CAMPOS RIBEIRO	1417833	
MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA	1379483	
WELISSON MICHAEL SILVA	1065954	

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - realizar estudo técnico sobre formatos possíveis de material didático para o curso de Libras Básico I;

II - levantar custos relacionados à produção, aquisição, impressão e/ou disponibilização digital do material;

III - apresentar sugestões de viabilidade técnica para implementação do material didático;

IV - elaborar relatório final contendo as propostas e encaminhamentos pertinentes.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2246/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 21 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002233.2026-17**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Institucional de Arte e Cultura**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Representação
ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA	1103975		Reitoria (Pró-Reitoria de Extensão)
JADER SAVIO DA SILVA MARTINS	1227231		Reitoria (Pró-Reitoria de Extensão)
FERNANDA PEREIRA MARTINS	1221407	Titular	Campus Carmo de Minas
JOSE HUGO DE OLIVEIRA	1753311	Titular	Campus Inconfidentes
LUIS CARLOS NEGRI	2760784	Suplente	Campus Inconfidentes
SILAS SANTANA NOGUEIRA	2147497	Titular	Campus Itajubá
DOUGLAS ADRIANO MENDONCA RODRIGUES	1430389	Titular	Campus Machado
LETICIA SEPINI BATISTA	1541867	Suplente	Campus Machado
LILIAN FERNANDES	1830628	Titular	Campus Muzambinho
CLELIA MARA TARDELLI	1919850	Suplente	Campus Muzambinho
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	1331024	Titular	Campus Passos
CLEITON HIPOLITO ALVES	2115062	Suplente	Campus Passos
MARCIO LUIZ BESS	1845570	Titular	Campus Poços de Caldas
ALICE MOSCA FURQUIM	1946856	Suplente	Campus Poços de Caldas
EMERSON JOSE SIMOES DA SILVA	2025537	Titular	Campus Pouso Alegre
IGOR DOS SANTOS ALVES	1342849	Titular	Campus Três Corações

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 1 (um) ano.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2248/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000712.2026-11**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GLEYSSON DE PAULA TERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1211345**, SIAPECAD nº **01984339**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, como substituto da função de Coordenador de Curso Técnico em Química Subsequente e Integrado ao Ensino Médio, FUC - 01, do(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Pouso Alegre*, UORG-135, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação**, convalidando-se os atos praticados a partir de 21 de maio de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2255/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23500.001285.2022-84**, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 18.09.2023, o servidor **ALEX MIRANDA CUNHA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2182782, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE BIBLIOTECA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2256/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.004888.2025-31**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão de recebimento de bens patrimoniais**, em atenção ao que preconiza o artigo nº 140 da Lei 14.133, referente ao recebimento de itens comprados pela Reitoria do IFSULDEMINAS com a classificação nas notas de empenho emitidas como Natureza de Despesa código 44.90.52 (equipamentos e materiais permanentes), composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
REGINALDO DE OLIVEIRA	1806502
JOAO PAULO SILVEIRA DE ALMEIDA	2956693
ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO	2209931

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovável por igual período mediante emissão de nova Portaria.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2257/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 22 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005189.2025-16**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão de recebimento de bens patrimoniais**, em atenção ao que preconiza o artigo nº 140 da Lei 14.133, referente ao recebimento de itens comprados pela Reitoria do IFSULDEMINAS com a classificação nas notas de empenho emitidas como Natureza de Despesa Códigos: 44.90.35, 44.90.37, 44.90.41, 44.90.43, 44.90.45, 44.90.47, 44.90.52 (Equipamentos e Materiais Permanentes - TIC), composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
EVERTON DE GUSMAO ROCHA	3006333
VERA CAROLINA DA SILVA	1258555
MARCIO FELICIANO DO PRADO	2817625

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovável por igual período mediante emissão de nova Portaria.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2275/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002065.2026-51**, resolve:

Art. 1º Remover a Pedido a servidora **ALINE FERNANDES DA SILVA RENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2894808**, SIAPECAD nº **01677534**, do Quadro Permanente desta Instituição, nos termos do inciso II, do art. 36 da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, do(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Carmo de Minas* para o(a) *Campus Itajubá* a partir de **25 de maio de 2026**.

Art. 2º A servidora deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de 10 a 30 dias corridos, a partir da data desta portaria. Conforme estabelecido junto à docente, ela também continuará apoiando o Campus Carmo de Minas até que a vaga, gerada com a remoção, seja repostada por meio do Concurso Público.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2276/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002707.2025-31**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2271713**, SIAPECAD nº **02039997**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, UORG-83.

Art. 2º Efeitos a partir de **18 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2277/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002707.2025-31**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2410276**, SIAPECAD nº **02162707**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, UORG-83, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **18 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2278/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 25 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001782.2026-66**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Grupo de Trabalho** responsável pela elaboração da Resolução que norteará a regulamentação e estruturação dos Espaços de Coworking do IFSULDEMINAS, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
LETICIA GOMES DE MORAIS AMARAL	2277074	Campus Machado
MARCO ANTONIO HARMS DIAS	1086937	Campus Machado
ARACELE GARCIA DE OLIVEIRA FASSBINDER	1566251	Campus Muzambinho
PAULO SERGIO DE SOUZA	1668524	Campus Muzambinho
FERNANDO FIRMINO MESSIAS	1296584	Campus Pouso Alegre
LUIZ GUSTAVO DE MELLO	2241332	Campus Carmo de Minas
LILIAN VANESSA SILVA	2173031	Campus Carmo de Minas
ROBERTA BONAMICHI GUIDI GARCIA	2222291	Campus Inconfidentes
SISSI KAROLINE BUENO DA SILVA	2671555	Campus Inconfidentes
THIAGO CAPRONI TAVARES	1747751	Campus Poços de Caldas
DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ	1926760	Campus Poços de Caldas
ROBERTO NUNES DUARTE	1580658	Campus Itajubá
ANA MARCELINA DE OLIVEIRA	1673269	Campus Passos
GUSTAVO CLEMENTE VALADARES	1223644	Campus Passos
JULIANO DE SOUZA CALIARI	1918583	Campus Passos
RAFAEL DOS SANTOS ALVES FONSECA	3521308	Reitoria/NIT/PPPI
PAULA MAGDA DA SILVA ROMA	1786272	Reitoria/DITE/PPPI
NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA	1825426	Reitoria/PPPI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.12.2026.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 1982/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 30 de abril de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2294/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000552.2023-77**, resolve:

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral** ao servidor **WENDELL LOPES DE AZEVEDO BRAULIO** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2257903**, SIAPECAD nº **02025404**, lotado no(a) *Coorde de Cursos Tecnicos/Superiores do Campus Passos*, sem ônus, a fim de dar continuidade ao curso Doutorado em Linguística no(a) Universidade Federal de São Carlos, de acordo com os dispostos no art. 21 do [Decreto nº 9.991/2019](#); art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#). Vigência de **13 de agosto de 2026** até **31 de janeiro de 2027**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2295/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000945.2026-63**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **MANUEL MESSIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1861411**, SIAPECAD nº **01640643**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **23 de abril de 2024 a 22 de abril de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2296/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.000935.2026-28**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **MATEUS MARQUES BUENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1390332**, SIAPECAD nº **02142048**, lotado no(a) *Coordenadoria Geral de Ensino do Campus Muzambinho*, relativo ao interstício de **23 de abril de 2024 a 22 de abril de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2297/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001125.2026-99**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E006** para **E007** à servidora **CAROLINA CAMARGO ZANI MARINHO**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **1154325**, SIAPECAD nº 02324453, lotada no(a) Coordenadoria Geral de Ensino do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **14 de maio de 2025 a 13 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2298/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000346.2026-18**, resolve:

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **EMERSON PIANTINO DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1331038**, SIAPECAD nº **01203062**, lotado no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, de acordo com a [Resolução IFSULDEMINAS 27/2016](#), art. 14 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2299/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000734.2026-31**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **LEANDRO ROSSI CASTILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1073829**, SIAPECAD nº 01860172, lotado no(a) Diret de Pesq, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **1 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2300/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001114.2026-17**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, ao servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1624742**, SIAPECAD nº **01388578**, lotado no(a) Setor de Compras, Contratos e Conven do *Campus* Muzambinho, por ter concluído o curso de nível Doutorado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **20 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2301/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002311.2026-75**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA	1503495	Fiscal Administrativo Titular
EVANDRO MOREIRA DA SILVA	2225564	Fiscal Técnico Titular
ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA	1103975	Fiscal Substituto
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2025

Contrato: 14/2026

Contratada: A EMPRESA A.H. ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA

CNPJ: 14.449.728/0001-00

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços comuns de hospedagem, locação de salas e buffet para a realização de eventos do

Art. 1º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 2º. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 3º. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 15/2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2302/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002261.2026-26**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **RENATO SALDANHA BASTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1890627**, SIAPECAD nº **01672768**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Três Corações*, da função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Pesquisa do *Campus Três Corações*, UORG-554.

Art. 2º Efeitos a partir de **22 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2303/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002261.2026-26**, resolve:

Art. 1º Declarar Designado o servidor **GUSTAVO DE SOUZA NEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1967363**, SIAPECAD nº **01751094**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvimento Educacional do Campus Três Corações*, para exercer a função de Coordenador, FG - 02, do(a) Coordenadoria de Extensão do *Campus Três Corações*, UORG-555.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 22 de maio de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2304/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000728.2026-83**, resolve:

Conceder **Pensão Instituidor Aposentado** vitalícia a Romilda Maria vieira Leal, na qualidade de cônjuge, do ex-servidor falecido **CELSO LEAL**, que ocupava o cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Código 707001, SIAPE nº **0049562**, SIAPECAD nº **00148085**, Classe/Nível **C003**, , com vigência a partir da data do óbito, conforme Certidão de Óbito nº 0505420155202640051108001030782. Efeitos a partir de **6 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2305/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 26 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.005136.2025-97**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe de Fiscalização do Contrato** bem como aprovar as atribuições, de acordo com o previsto na **Lei nº 14.133/2021**, de **1 DE ABRIL DE 2021**, e legislação correlata, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
ILTON ZACARIAS PEREIRA	2231066	Fiscal Administrativo Titular
OSMAR TADEU DA SILVA	2089295	Fiscal Administrativo Substituto
KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA FARIA	1012590	Fiscal Técnico Titular
EMELINE CANABARRO DE CASTRO	1121638	Fiscal Técnico Substituto
EDILSON LUIZ CANDIDO	1757109	Fiscal Setorial Três Corações
JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Gestor de Contrato

Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 90013/2025

Contrato: 33/2025

Contratada: BELA VISTA - COMERCIAL E SERVICOS BELA VISTA - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 15.014.790/0001-31

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de APOIO ADMINISTRATIVO, mediante cessão de mão de obra com dedicação exclusiva (terceirização) para o IFSULDEMINAS, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência Contratual: 04/12/2025 a 04/12/2026

Art. 1º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 14.133/2021 e da Decreto nº 11.246/2022 e suas alterações:

A) Conforme Decreto 11.246/2022 a atuação do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico, estarão designadas nos artigos 21, 22 e 23, e conforme normativas, resoluções e orientações internas do IFSULDEMINAS:

Fiscal Técnico

Art. 2º Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput

do art. 21; e

X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

Art. 3º Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização do Contrato nº 33/2025.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 4251, de 17 de dezembro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2312/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001079.2026-28**, resolve:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e paridade** ao servidor **DENIS BUENO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0053430**, Classe/Nível **C004**, Código de Vaga nº 0349881, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva de trabalho, nos termos do art. 20, § 1º e § 2º, I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, assegurando-se as seguintes incorporações:

- I. ANUÊNIO-ART.244,LEI 8112/90 AT
- II. VPNI ART.62-A LEI 8112/90 - AT
- III. RT - RSC LEI 12.772/12 AT

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir de **1 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2314/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000854.2026-48**, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **JULIANA BARBOSA NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1079276**, SIAPECAD nº **02518731**, lotada no(a) *Chefia de Gabinete do Campus Inconfidentes*, como substituta da função de Chefe de Gabinete, FG - 01, do(a) *Chefia de Gabinete do Campus Inconfidentes*, UORG-118.

Art. 2º Efeitos a partir de **11 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2315/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000854.2026-48**, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **ALESSANDRO FRANCISCO RANGEL**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1172014**, SIAPECAD nº **01951508**, lotado no(a) *Chefia de Gabinete do Campus Inconfidentes*, da função de Chefe de Gabinete, FG - 01, do(a) *Chefia de Gabinete do Campus Inconfidentes*, UORG-118.

Art. 2º Efeitos a partir de **11 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2319/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000854.2026-48**, resolve:

Art. 1º Declarar Designada a servidora **JULIANA BARBOSA NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1079276**, SIAPECAD nº **02518731**, lotada no(a) *Chefia de Gabinete do Campus Inconfidentes*, para exercer a função de Chefe de Gabinete, FG - 01, do(a) *Chefia de Gabinete do Campus Inconfidentes*, UORG-118.

Art. 2º Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**, convalidando os atos a partir de 11 de maio de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2323/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000764.2026-57**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%**, ao servidor **ISAIAS LEONEL FERREIRA SOARES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE nº **3534518**, SIAPECAD nº **2549506**, lotado no(a) Setor de Compras do *Campus* Inconfidentes, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **12 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2324/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002237.2026-97**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%**, à servidora **DAYSEMARA SIMONE SANTANA TRINDADE**, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SIAPE nº **3534344**, SIAPECAD nº **2549396**, lotada no(a) Procuradoria Educacional Institucional da Reitoria, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2325/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002238.2026-31**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **ANA CAROLINE VIEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de **TECNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, SIAPE nº **3534220**, SIAPECAD nº **2549280**, lotada no(a) Coordenadoria de Projetos e Eventos da Reitoria, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2326/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002241.2026-55**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **LARA RIBEIRO DO VALE E PAULA**, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SIAPE nº **3534235**, SIAPECAD nº **2549296**, lotada no(a) Coordenadoria de Ações Inclusivas da Reitoria, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2327/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001942.2026-77**, resolve:

Lotar e Localizar a servidora **KAMILA TERESA AMORIM CARRILHO**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1226869**, SIAPECAD nº **02546979**, no(na) Diretoria de Assuntos Estudantis da Reitoria, UORG-67, a partir de **29 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2328/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23501.000414.2026-31**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **A001** para **B001**, à servidora **CAMILA FERRACINI ORIGUELA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3342679**, SIAPECAD nº **02432325**, lotada no(a) *Coordenadoria-Geral de Ensino do Campus Passos*, relativo ao interstício de **26 de maio de 2023 a 25 de maio de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2329/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000731.2026-05**, resolve:

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RENAN OLIVEIRA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1190664**, SIAPECAD nº **02536185**, lotado no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Machado*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2330/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23346.001142.2026-26**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C017** para **C018** à servidora **LILIAN FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1830628**, SIAPECAD nº 01610075, lotada no(a) Biblioteca do *Campus* Muzambinho, relativo ao interstício de **15 de maio de 2025 a 14 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2331/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000753.2020-81**, resolve:

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **GESLAINE FRIMAIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2841272**, SIAPECAD nº **01984923**, lotada no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **24 de março de 2024 a 23 de março de 2026**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de março de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2332/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23344.000715.2026-14**, resolve:

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **MARCOS MAGALHAES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2920998**, SIAPECAD nº **01804018**, lotado no(a) *Diretoria de Desenvolvim Educacional do Campus Inconfidentes*, relativo ao interstício de **29 de abril de 2024 a 28 de abril de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2333/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000238.2026-87**, resolve:

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)**, da servidora **CRISTIANE GABRIELA TEDESCHINI MARQUES**, SIAPE nº **3518776**, os membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA	1379483	Diretoria de Ensino do Campus Machado
THAIS CAMPOS DE OLIVEIRA FREITAS	3518240	Diretoria de Ensino do Campus Machado
VALERIA ALVES DE LIMA	2817124	Avaliadora Externa
LUIZ CARLOS ECKSTEIN	1726053	Avaliador Externo

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 2105/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 11 de maio de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2334/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000237.2026-32**, resolve:

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)**, da servidora **THAIS CAMPOS DE OLIVEIRA FREITAS**, SIAPE nº **3518240**, os membros abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Lotação
MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA	1379483	Diretoria de Ensino do Campus Machado
CRISTIANE GABRIELA TEDESCHINI MARQUES	3518776	Diretoria de Ensino do Campus Machado
VALERIA ALVES DE LIMA	2817124	Avaliadora Externa
LUIZ CARLOS ECKSTEIN	1726053	Avaliador Externo

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 2106/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 11 de maio de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2335/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 27 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002004.2026-94**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Equipe do Projeto "Capacita Sul de Minas"**, a partir de 11.05.2026, conforme processo número 23501.000388.2021-36 e nos termos da Resolução CONSUP nº 69/2020, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Setor	Atribuições
LINDOLFO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	2587327	Coordenador-Geral do Projeto	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	2669553	Coordenador Adjunto do Projeto	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
THIAGO ZUCARELLI CRESTANI	3483365	Coordenador Adjunto do Projeto	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ROBSON VITOR MENDONCA	1190988	Coordenador Adjunto do Projeto	Campus Três Corações	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
NILDA APARECIDA DE CARVALHO GONCALVES	1097096	Coordenadora Adjunta do Projeto	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

ROSELEI ELEOTERIO	1105184	Coordenadora Adjunta do Projeto	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
JOSE CELSO DE CASTRO	1408816	Coordenador Adjunto do Projeto	Campus Carmo de Minas	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ELIVELTON EZEQUIEL DA SILVA	3384646	Coordenador Adjunto do Projeto	Campus Inconfidentes	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ELIVAN AFONSO MORAES	1817262	Coordenador Adjunto do Projeto	Campus Machado	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	1279951	Coordenadora Adjunta do Projeto	Campus Muzambinho	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
MARLENE REIS SILVA	2001559	Coordenadora Adjunta do Projeto	Campus Poços de Caldas	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
JUSSARA APARECIDA TEIXEIRA	1909114	Coordenadora Adjunta do Projeto	Campus Passos	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
LUCIENE FERREIRA DE CASTRO	2029188	Coordenadora Adjunta do Projeto	Campus Pouso Alegre	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ALEX REIS DA SILVA	1160737	Coordenador Adjunto do Projeto	Campus Três Corações	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
RAFAEL GOMES TENORIO	1474161	Coordenador Adjunto do Projeto - Ações do Celin	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.
ANA PAULA VILLELA	2128651	Coordenadora Adjunta do Projeto - Ações do Celin	Reitoria	Assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas, realizar controles administrativos, financeiros e orçamentários.

ALINE FERNANDES DA SILVA RENO	2894808	Coordenadora de Projetos Coil e Clase Espejo	Campus Itajubá	Organizar, sistematizar, promover e avaliar as ações e os cursos vinculados aos projetos de internacionalização COIL (Collaborative Online International Learning) e Clase Espejo, bem como assessorar a tomada de decisões administrativas, pedagógicas e logísticas relacionadas às atividades, realizar controles administrativos e acompanhar a execução das ações institucionais vinculadas aos referidos projetos.
-------------------------------	---------	--	----------------	--

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela equipe do projeto Capacita Sul de Minas a partir de 11.05.2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31.01.2027.

Art. 4º Revogar a [Portaria nº 2119/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 11 de maio de 2026.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2338/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002320.2026-66**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **REGIANE CRISTINA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2073474**, SIAPECAD nº 01859797, lotada no(a) Diret Desenv de Pessoal Qualid Vida da Reitoria, relativo ao interstício de **17 de maio de 2025 a 16 de maio de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2348/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.000599.2026-43**, resolve:

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **LUIZ FERNANDO NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1191102**, SIAPECAD nº **02490580**, lotado no(a) *Campus Itajubá*, de acordo com a [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a [Portaria MEC nº 207](#), de 6 de fevereiro de 2020; a [Portaria MEC nº 282](#), de 11 de maio de 2021; a [Resolução CPRSC nº 3](#), de 8 de junho de 2021 e [Resolução nº 421/2024/CONSUP/IFSULDEMINAS](#), de 11 de outubro de 2024. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2349/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.001831.2026-61**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** à servidora **ANA PAULA GONCALVES RIBEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1407204**, SIAPECAD nº 02159289, lotada no(a) Coordenadoria de Legislação e Normas da Reitoria, relativo ao interstício de **7 de dezembro de 2024 a 6 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de dezembro de 2025**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2350/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002354.2026-51**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** à servidora **JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1377695**, SIAPECAD nº 02132011, lotada no(a) Coorden de Infraestrutura e Serviços do *Campus* Pouso Alegre, relativo ao interstício de **27 de abril de 2025 a 26 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2351/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002240.2026-19**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **MAIARA ALESSANDRA CALIXTO FERREIRA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, SIAPE nº **3534595**, SIAPECAD nº **2549618**, lotada no(a) Setor de Licitações do *Campus* Inconfidentes, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2352/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002239.2026-86**, resolve:

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%**, à servidora **FABIANA EVANGELHO RABELLO OSUNA**, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, SIAPE nº **1105899**, SIAPECAD nº **1888544**, lotada no(a) Diretoria de Pesq e Pós-Graduação da Reitoria, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento nos art. 11 e 12-A da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, incluído pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, e art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) do [Decreto nº 5.824](#), de 29 de junho de 2006. Efeitos financeiros a partir de **21 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2353/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002050.2022-60**, resolve:

Art. 1º Compor o(a) **Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes Cibernéticos - ETIR-IFSULDEMINAS** com os membros técnicos listados abaixo, indicados pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Núcleos de Tecnologia da Informação, conforme estabelecido no Art. 5º da Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Tipo Membro	Setor
MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES	1797954	Membro permanente	CSPD
RAPHAEL CRUZ DE ALMEIDA	3400337	Membro permanente	CSPD
THIAGO ZUCARELLI CRESTANI	3483365	Membro permanente	CITI
MARCIO FELICIANO DO PRADO	2817625	Membro permanente	CITI
FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	2669553	Membro permanente	CITI
WELLINGTON OPPENHEIMER RIBEIRO	1672478	Membro permanente	CGDTI
GEOVANI LOPES SILVA	4358840	Membro permanente	CGDTI
EVERTON DE GUSMAO ROCHA	3006333	Membro permanente	CSTI
JOSE GERALDO DANTAS NUNES	2340498	Membro permanente	CSTI
FAGNER MORAES CARVALHO	3495006	Membro colaborador titular	NTI Machado
OTAVIO SOARES PAPANIDIS	2817996	Membro colaborador substituto	NTI Machado
DANILO FERNANDES DA SILVA	2684247	Membro colaborador titular	NTI Pouso Alegre

DAVI RIBEIRO MILITANI	2264476	Membro colaborador substituto	NTI Pouso Alegre
CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS	3339442	Membro colaborador titular	NTI Carmo de Minas
JOAO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI	2803155	Membro colaborador substituto	NTI Carmo de Minas
LUCAS RANGEL DOS REIS	3384685	Membro colaborador titular	NTI Muzambinho
ROGERIO WILLIAM FERNANDES BARROSO	1791400	Membro colaborador substituto	NTI Muzambinho
MATEUS HENRIQUE PEREIRA GONCALVES	2869100	Membro colaborador titular	NTI Inconfidentes
GILCIMAR DALLO	1891851	Membro colaborador substituto	NTI Inconfidentes
ROBSON VITOR MENDONCA	1190988	Membro colaborador titular	NTI Três Corações
GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR	3264483	Membro colaborador substituto	NTI Três Corações
CARLA FERNANDES DA SILVA	2010542	Membro colaborador titular	NTI Passos
PEDRO VINICIUS PEREIRA DIAS	2350183	Membro colaborador substituto	NTI Passos
JONATHAN WILLIAN DE OLIVEIRA	2264406	Membro colaborador titular	NTI Poços de Caldas
FERNANDO AMANTEA RAGNOLI	2141126	Membro colaborador substituto	NTI Poços de Caldas

Art. 2º A ETIR-IFSULDEMINAS será coordenada pelos servidores Mauro Augusto Soares Rodrigues e Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva, que atuarão no papel de Agentes responsáveis pela ETIR-IFSULDEMINAS.

Art. 3º A ETIR-IFSULDEMINAS terá as atribuições previstas nos Artigos 9º, 10º e 11º da Resolução Nº 316/2023/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 5º Revogar a [Portaria nº 2986/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS](#), de 23 de setembro de 2025.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2354/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.003098.2022-95**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI)** do IFSULDEMINAS , composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Representação
IGOR XAVIER DE MAGALHAES SILVA BRASIL	3270802	Titular	Campus Passos
CARLA FERNANDES DA SILVA	2010542	Suplente	Campus Passos
FERNANDO AMANTEA RAGNOLI	2141126	Titular	Campus Poços de Caldas
TEREZA DO LAGO GODOI HELDT	3061298	Suplente	Campus Poços de Caldas
DAVI RIBEIRO MILITANI	2264476	Titular	Campus Pouso Alegre
GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	1997960	Suplente	Campus Pouso Alegre
GILCIMAR DALLO	1891851	Titular	Campus Inconfidentes
EMERSON MICHELIN	1957670	Suplente	Campus Inconfidentes
OTAVIO SOARES PAPANIDIS	2817996	Titular	Campus Machado
PAULO HUMBERTO REZENDE	3605863	Suplente	Campus Machado
ROGERIO WILLIAM FERNANDES BARROSO	1791400	Titular	Campus Muzambinho
LUCAS GRANATO NETO	1756081	Suplente	Campus Muzambinho
ROBSON VITOR MENDONCA	1190988	Titular	Campus Três Corações
GERALDO HEITOR RODRIGUES JUNIOR	3264483	Suplente	Campus Três Corações
JOAO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI	2803155	Titular	Campus Carmo de Minas
LUCAS VIANA MARINELLO DA SILVA	1306566	Suplente	Campus Carmo de Minas

JOAO CARLOS FERREIRA	1228785	Titular	PROAD
BARBARA CRISTINA FELIX NOGUEIRA	3442905	Suplente	PROAD
LUIS ADRIANO BATISTA	1673990	Titular	DDRI
GUSTAVO VITOR MOREIRA FIALHO	2338180	Suplente	DDRI
NATHALIA LUIZ DE FREITAS BRAGA	1825426	Titular	PPPI
PAULA MAGDA DA SILVA ROMA	1786272	Suplente	PPPI
JULIANA RAMOS OLIVEIRA	2337014	Titular	PROEX
JADER SAVIO DA SILVA MARTINS	1227231	Suplente	PROEX
JEAN LUIS ROSA LORO	2265075	Titular	PROEN
GILMAR DOS SANTOS SOUSA MIRANDA	1811247	Suplente	PROEN
ROSANA APARECIDA RENNO MOREIRA	2158804	Titular	PROGEP
JOAO PAULO ESPEDITO MARIANO	2015357	Suplente	PROGEP
ROSELEI ELEOTERIO	1105184	Titular	Gabinete
PAMELA HELIA DE OLIVEIRA	1817630	Suplente	Gabinete
ALEXANDRE FIENO DA SILVA	1758595	Titular	Colégio de Dirigentes
DANIELA FERREIRA CARDOSO	2718948	Suplente	Colégio de Dirigentes
RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA	2805113	Titular	DTI
WELLINGTON OPPENHEIMER RIBEIRO	1672478	Suplente	DTI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 1 (um) ano.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2355/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002707.2025-31**, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **VANESSA FERNANDA ZATTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2410276**, SIAPECAD nº **02162707**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, UORG-83.

Art. 2º Efeitos a partir de **25 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2356/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 28 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23343.002707.2025-31**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **GRACE KELLY FARIAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2271713**, SIAPECAD nº **02039997**, lotada no(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, como substituta da função de Coordenador, FG - 01, do(a) *Coordenadoria de Adm de Pessoal da Reitoria*, UORG-83, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º Efeitos a partir de **25 de maio de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2364/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23502.000251.2026-86**, resolve:

Conceder **Reversão da Jornada de Trabalho** de 30 (trinta) horas semanais para 40H semanais a servidora **JULIANA ANDRADE NUNES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1769626**, SIAPECAD nº **01991112**, lotada no(a) *Coordenadoria de Laboratorios do Campus Pouso Alegre*, assegurado, com fundamento na Medida Provisória nº 2.174, de 24/08/2001, Instrução Normativa nº 2, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 12 de setembro de 2018, republicada no Diário Oficial da União em 21/09/2018, e Instrução Normativa SRT/MGI Nº 38, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 21/11/2023. A alteração entra em vigor a partir **de 1 de junho de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2369/GAB-REITOR-IFSULDEMINAS, DE 29 DE MAIO DE 2026

O **Reitor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicado no D.O.U de 05 de agosto de 2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº **23345.000755.2026-56**, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** ao servidor **ISMAR BATISTA TELES**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **2222764**, SIAPECAD nº 01993165, lotado no(a) Coord Geral de Infraestrut e Servicos do *Campus* Machado, relativo ao interstício de **6 de abril de 2025 a 5 de abril de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de abril de 2026**.

CLEBER AVILA BARBOSA

Reitor